

 CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Trabalho com resultado."

Ofício nº 250/2025-União Brasil.

Porto Murtinho - MS, 29 de Outubro de 2025.

*A sua Senhoria o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal de Porto Murtinho
79.280-000 - Porto Murtinho – MS.*

Assunto: Encaminhamento das proposições (FAZ).

Excelentíssimo Prefeito,

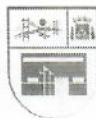
*Com os cordiais cumprimentos, Considerando pressupostos de ritos processuais estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhamos as matérias legislativas do vereador **Rodrigo Fróes Acosta – União Brasil**, aprovada em Sessão Ordinária que demanda de posicionamento por partes da administração pública municipal. Desse modo em resumo encaminhamos as seguintes:*

- *Indicação nº. 033/2025-“Secretário Municipal de Obras e Habitação e Serviços Públicos”*

Com as cordiais saudações na oportunidade reiteramos Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.




SIRLEY PACHECO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Trabalho com resultado."

-Gabinete Vereador Rodrigo Fróes Acosta-

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 033/2025
APROVADO Em <u>29/10/2025</u>	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
SECRETÁRIO (a)	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES.	

VEREADOR: Rodrigo Fróes –UNIÃO BRASIL

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada seguinte providência:

- Que seja realizada, com urgência, a limpeza e desobstrução do canal de macrodrenagem da Avenida Laranjeira, tendo em vista que estamos entrando no período de chuvas. A medida se faz necessária para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, evitando alagamentos e transtornos à população residente e aos transeuntes da região.

LIDO

Na Seção de 29/10/2025

SECRETÁRIO (a)

JUSTIFICATIVA.

Senhores, Vereadores.

A presente solicitação se faz necessária, uma vez que o referido canal apresenta vegetação e sedimentos que comprometem o escoamento adequado das águas pluviais. A realização do serviço de limpeza preventiva é essencial para **assegurar o bom funcionamento do sistema de drenagem**, promover melhores condições de higiene e segurança, além de contribuir para a preservação ambiental e a qualidade de vida da população.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, para assim proporcionarmos mais qualidade de vida aos nossos munícipes.

Sala de Sessões, 29 de Outubro de 2025.

Rodrigo Fróes Acosta
Vereador - União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE

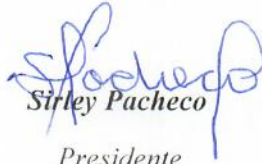
**PORTO
MURTINHO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Trabalho com resultado."

-Gabinete Vereador Rodrigo Fróes Acosta-



Sirley Pacheco

Presidente



Ana Paula Bittencourt

1º Secretária-PSB



Elbio dos Santos Balta

2º Secretário- União Brasil